



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER 014/2025

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 014/2025, que Altera o art. 7º e o Anexo I da Lei nº 120/1999: cria o cargo de Técnico de Enfermagem e a Classe GI; altera a redação do Anexo I da Lei nº 746/2010 e dá outras providências.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, encaminhou-se a proposição a esta Comissão, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 39, do referido Regimento Interno.

Avocado a medida a exarar parecer a matéria de competência do poder executivo como preceitua-se a Lei Orgânica do Município de Tamarana.

O projeto esta na sua constitucionalidade e legalidade simetricamente completo, porém sua redação tem certa desconexão no texto, o que pode comprometer sua interpretação.

Nestes termos respaldado pelo parecer jurídico desta casa e orientado a apresentar nova redação preservando o objetivo da lei e assim o fiz.

Nesse sentido eu, Vereadora Angélica de Oliveira Lima, Relatora da omissão de educação, saúde e assistência social, emito parecer favorável ao projeto em questão, protocolado nesta Casa Legislativa em regime de urgência.

O Presidente e o Membro da Comissão acompanharam o Parecer da Relatora.

É o parecer.


Angélica de Oliveira Lima
Relatora


Jislaine Pereira Ferraz
Presidente


Valdenice Carneiro Gouveia Paz
Membro

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2025.

RECEBIDO

EM: 03/04/25

Lucas R
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA